



Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL  
T (+351) 282 780 060  
F (+351) 282 762 696  
www.am-lagos.com  
geral@am-lagos.com

# EDITAL

Nº 1/AM/2007

## PLANTAS TRANSGÉNICAS E

## ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM)

PAULO JOSÉ DIAS MORGADO, Presidente da Assembleia Municipal de Lagos, tendo presente a alínea j) do nº 1 do Artº 54º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, torna público que:

A Assembleia Municipal de Lagos, na 1ª Reunião da sua Sessão Ordinária de Junho/2006, realizada no dia 26/06/2006, aprovou, por unanimidade, uma Moção sobre Plantas Transgénicas e Organismos Geneticamente Modificados (OGM) em que manifesta a intenção de declarar o concelho de Lagos como “zona livre de transgénicos”. Poderão os agricultores do concelho de Lagos produtores de milho, apreciar o texto dessa mesma deliberação (que está disponível nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho e nos serviços da Assembleia Municipal, nos Paços do Concelho), pelo período de 15 dias úteis, a partir da data do presente edital.

Nestes termos, convidam-se todos os agricultores produtores de milho interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as observações ou sugestões que acharem por convenientes, endereçadas por correio à Assembleia Municipal de Lagos (Edifício dos Paços do Concelho – Praça Gil Eanes – 8600-668 Lagos), remetidas pelo fax 282762696 e/ou pelo correio electrónico geral@am-lagos.com.

E, para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Lagos, 8 de Janeiro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.

